

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Antônio Lopes Teixeira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização Ambiental (AA) Licença de número 00974, localizada no Sítio Segredo, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de setembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EAC13548

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Maria Nildete Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização Ambiental (AA) Licença de número 00964, localizada no Sítio Xique Xique, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DF436DA8

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Francisco Janailton Soares Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização Ambiental (AA) Licença de número 00971, localizada no Sítio Extrema, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de setembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5590BD30

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Antonio Izidório de Araújo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização Ambiental (AA) Licença de número 00947, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D6E722DE

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Jucier Izidório de Araújo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Autorização Ambiental (AA) Licença de número 00949, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BAEB96B0

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Janio Costa Cavalcante torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção (DI) Licença de número 00955, localizada no Sítio Boqueirão, Cariús - CE, referente a instalação de rede elétrica em área de APP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 15 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA

Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:911DEEB4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 631/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola de Ensino Fundamental Epitácio Brito de Oliveira, localizada neste Município, que passa a denominar-se Escola Municipal de Tempo Integral Epitácio Brito de Oliveira.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior tem por finalidade adequar a unidade escolar aos programas Federais e Estaduais de Ensino em Tempo Integral, possibilitando sua inclusão nos referidos programas de fomento, apoio e financiamento.